DECRETO Nº 25

de 02 de abril de 2003

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ELVINA CARNEIRO.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1°..

Averbar, o tempo de serviço prestado pela servidora ELVINA CARNEIRO, em 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 1(um) dia, laborado na: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM*, período de 01.03.1978 à 01.05.1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06001013.1.00026/01-3, NIT 1701520863-4.*

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 02 DE ABRIL DE 2003.

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em